



PORTARIA N.º 5.365/2014
De 27 de agosto de 2014.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E RETORNO
DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor Sr. **JOSE ANTONIO DE CARVALHO**, portador da CTPS n.º. 64599, série 00087-SP, que vinha exercendo as funções do cargo em comissão de **SUPERVISOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL** (PA n.º 4326/2014).

Art. 2º – Reassume as funções do cargo efetivo de **AGENTE SANITÁRIO II**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2014.

Pilar do Sul, 27 de agosto de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I